



teresina, 14 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 76/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Dispõe sobre a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no horário de atendimento ao público ou Sistema que integre e supra essa função em todas as Agências Bancárias do Município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Por Maioria”

Descrição: Anexo segue parecer da Comissão.

Próxima Fase: Cientificar Autor

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessor Jurídico Legislativo